

**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Departamento do Patrimônio Histórico**

---

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – Conpresp

**Resolução nº. 17/2001**

O Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas autorizações legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, conforme decisão unânime dos Conselheiros presentes à 255ª Reunião Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aberto o processo de tombamento do imóvel localizado à Rua Cincinato Braga nº 434, bairro da Bela Vista, cujo projeto é de autoria do arquiteto Francisco Beck, correspondendo ao Setor 09 – Quadra 066 – lote 07, do cadastro imobiliário municipal, conforme o contido no Processo nº 2001-0.040.637-4.

Artigo 2º – Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo.